



### DECRETO 1.289/2022

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

**Art. 1º.** A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2023, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único:** A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O fluxo da execução das receitas – Programação financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do anexo I deste decreto.

**Art. 3º.** O cronograma de execução mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do anexo II.

**Parágrafo único:** A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do anexo II.

**Art. 4º.** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

**Parágrafo único:** a não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (anexo II) serão efetivadas mediante decreto.





**Parágrafo único:** Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

**Art. 6º.** O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os restos a pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício de 2023.

**Art. 7º.** Este decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Assis, 26 de dezembro de 2022.

  
**Paulo Renato Cortelini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra



Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.





Pref. Munic. de Sao Francisco de Assis - RS  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	7.738.876,02 9.355.198,54	9.634.652,19 7.929.882,43	8.223.108,04 7.290.633,80	9.664.623,93 7.576.347,23	9.973.149,20 7.445.461,11	9.543.114,51 8.810.703,00	103.185.750,00	103.185.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	753.689,01 926.698,75	952.879,63 771.495,67	791.939,15 703.340,88	949.366,68 722.143,48	984.204,05 727.629,31	943.649,30 838.664,09	10.065.700,00	10.065.700,00
Impostos	691.526,30 850.266,33	874.287,88 707.864,16	726.621,46 645.330,58	871.064,69 662.582,48	903.028,74 667.615,82	865.818,91 769.492,65	9.235.500,00	9.235.500,00
Taxas	62.162,71 76.432,42	78.591,75 63.631,51	65.317,69 58.010,30	78.301,99 59.561,00	81.175,31 60.013,49	77.830,39 69.171,44	830.200,00	830.200,00
Contribuições	281.319,91 281.289,61	295.349,95 291.262,91	332.506,10 290.258,51	320.683,66 334.655,53	313.843,31 261.171,23	293.211,29 393.447,99	3.689.000,00	3.689.000,00
Contribuições Sociais	217.786,82 203.172,45	215.025,85 226.228,78	265.748,66 230.969,57	240.655,68 273.781,59	230.878,68 199.834,86	213.665,25 322.751,81	2.840.500,00	2.840.500,00
Contribuições Econômicas	11.119,19 13.671,66	14.057,90 11.381,93	11.683,54 10.376,44	14.006,08 10.653,84	14.520,03 10.734,77	13.921,74 12.372,88	148.500,00	148.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.413,90 64.445,50	66.266,20 53.652,20	55.073,90 48.912,50	66.021,90 50.220,10	68.444,60 50.601,60	65.624,30 58.323,30	700.000,00	700.000,00
Receita Patrimonial	576.016,18 612.711,78	639.061,27 594.499,50	659.823,62 578.541,21	675.774,02 648.179,99	673.057,83 540.690,16	633.938,87 759.855,57	7.592.150,00	7.592.150,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	756,26 929,86	956,13 774,12	794,64 705,74	952,60 724,60	987,56 730,11	946,86 841,52	10.100,00	10.100,00
Valores Mobiliários	470.432,12 482.890,92	505.572,74 486.420,98	548.881,18 480.010,47	542.777,62 547.015,19	535.181,07 438.756,85	501.743,41 642.367,45	6.182.050,00	6.182.050,00
Cessão de Direitos	104.827,80 128.891,00	132.532,40 107.304,40	110.147,80 97.825,00	132.043,80 100.440,20	136.889,20 101.203,20	131.248,60 116.646,60	1.400.000,00	1.400.000,00
Receita de Serviços	5.391,11 6.628,69	6.815,96 5.518,51	5.664,75 5.031,01	6.790,83 5.165,49	7.040,02 5.204,74	6.749,92 5.998,97	72.000,00	72.000,00
Serviços Adm. Comerciais Gerais	1.422,66 1.749,24	1.798,66 1.456,27	1.494,87 1.327,63	1.792,03 1.363,11	1.857,78 1.373,47	1.781,22 1.583,06	19.000,00	19.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	149,75 184,13	189,33 153,29	157,35 139,75	188,63 143,49	195,56 144,58	187,50 166,64	2.000,00	2.000,00
Outros Serviços	3.818,70 4.695,32	4.827,97 3.908,95	4.012,53 3.563,63	4.810,17 3.658,89	4.986,68 3.686,69	4.781,20 4.249,27	51.000,00	51.000,00
Transferências Correntes	6.092.037,39 7.490.063,68	7.702.082,59 6.235.964,57	6.401.207,94 5.685.071,96	7.673.687,73 5.837.053,55	7.955.276,78 5.881.395,06	7.627.474,90 6.778.883,85	81.360.600,00	81.360.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.839.755,01 3.491.620,39	3.590.264,85 2.906.845,53	2.983.872,43 2.650.051,33	3.577.028,82 2.720.896,35	3.708.289,33 2.741.565,78	3.555.487,09 3.159.923,09	37.925.600,00	37.925.600,00

Pref. Munic. de Sao Francisco de Assis - RS  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.263.905,98 2.783.585,29	2.862.226,54 2.317.391,84	2.378.799,11 2.112.670,63	2.851.674,51 2.169.149,60	2.956.317,85 2.185.627,68	2.834.501,01 2.519.149,96	30.235.000,00	30.235.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	988.376,40 1.215.258,00	1.249.591,20 1.011.727,20	1.038.536,40 922.350,00	1.244.984,40 947.007,60	1.290.669,60 954.201,60	1.237.486,80 1.099.810,80	13.200.000,00	13.200.000,00
Outras Receitas Correntes	30.422,42 37.406,03	38.462,79 31.141,27	31.966,48 28.390,23	38.321,01 29.149,19	39.727,21 29.370,61	38.090,23 33.852,53	406.300,00	406.300,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	112,31 138,10	142,00 114,97	118,02 104,81	141,48 107,61	146,67 108,43	140,62 124,98	1.500,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.970,43 22.095,61	22.719,84 18.395,04	18.882,48 16.770,01	22.636,08 17.218,33	23.466,72 17.349,12	22.499,77 19.996,57	240.000,00	240.000,00
Demais Receitas Correntes	12.339,68 15.172,32	15.600,95 12.631,26	12.965,98 11.515,41	15.543,45 11.823,25	16.113,82 11.913,06	15.449,84 13.730,98	164.800,00	164.800,00
DEDUÇÕES (B)	-920.717,39 -1.132.068,08	-1.164.051,01 -942.469,89	-967.443,88 -859.210,97	-1.159.759,58 -882.180,65	-1.202.317,39 -888.882,17	-1.152.775,22 -1.024.523,77	-12.296.400,00	-12.296.400,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	674.713,60 629.437,60	666.160,00 700.867,20	823.301,60 715.554,40	745.562,40 848.188,00	715.272,80 619.097,60	661.944,80 999.900,00	8.800.000,00	8.800.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	343.914,56 422.860,12	434.806,64 352.039,72	361.368,21 320.940,09	433.203,68 329.519,95	449.100,25 332.023,14	430.594,82 382.689,20	4.593.060,38	4.593.060,38
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	7.836.786,79 9.275.428,18	9.571.567,82 8.040.319,46	8.440.333,97 7.467.917,32	9.683.630,43 7.871.874,53	9.935.204,86 7.507.699,68	9.482.878,91 9.168.768,43	104.282.410,38	104.282.410,38

Prof. Munic. de Sao Francisco de Assis - RS  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.299.945,12</b> <b>7.293.552,58</b>	<b>4.602.279,86</b> <b>5.410.287,58</b>	<b>6.687.991,26</b> <b>5.379.771,24</b>	<b>5.027.019,20</b> <b>4.501.981,23</b>	<b>5.009.733,69</b> <b>4.452.329,93</b>	<b>6.817.881,44</b> <b>4.650.935,29</b>	<b>71.133.708,42</b>	<b>71.133.708,42</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.097.577,74 4.581.133,43	2.890.725,43 3.398.240,98	4.200.775,95 3.379.073,45	3.157.507,33 2.827.727,17	3.146.650,17 2.796.540,82	4.282.360,89 2.921.286,26	44.679.599,62	44.679.599,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.339,75 148.672,85	93.813,55 110.284,10	136.329,00 109.662,05	102.471,50 91.769,05	102.119,15 90.756,95	138.976,70 94.805,35	1.450.000,00	1.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.972.027,63 2.563.746,30	1.617.740,88 1.901.762,50	2.350.886,31 1.891.035,74	1.767.040,37 1.582.485,01	1.760.964,37 1.565.032,16	2.396.543,85 1.634.843,68	25.004.108,80	25.004.108,80
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.939.333,90</b> <b>1.251.743,55</b>	<b>789.858,49</b> <b>928.531,42</b>	<b>1.147.815,13</b> <b>923.294,11</b>	<b>862.753,63</b> <b>772.644,94</b>	<b>859.787,04</b> <b>764.123,57</b>	<b>1.170.107,31</b> <b>798.208,87</b>	<b>12.208.201,96</b>	<b>12.208.201,96</b>
INVESTIMENTOS	1.520.750,98 981.569,10	619.376,62 728.118,59	900.072,43 724.011,70	676.538,18 605.878,43	674.211,89 599.196,28	917.553,10 625.924,66	9.573.201,96	9.573.201,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.971,37 2.563,32	1.617,48 1.901,45	2.350,50 1.890,72	1.766,75 1.582,22	1.760,68 1.564,78	2.396,15 1.634,58	25.000,00	25.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.611,55 267.611,13	168.864,39 198.511,38	245.392,20 197.391,69	184.448,70 165.184,29	183.814,47 163.362,51	250.158,06 170.649,63	2.610.000,00	2.610.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.969,50 92.279,70	58.229,10 68.452,20	84.618,00 68.066,10	63.603,00 56.960,10	63.384,30 56.331,90	86.261,40 58.844,70	900.000,00	900.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>13.382.248,52</b> <b>8.637.575,83</b>	<b>5.450.367,45</b> <b>6.407.271,20</b>	<b>7.920.424,39</b> <b>6.371.131,45</b>	<b>5.953.375,83</b> <b>5.331.586,27</b>	<b>5.932.905,03</b> <b>5.272.785,40</b>	<b>8.074.250,15</b> <b>5.507.988,86</b>	<b>84.241.910,38</b>	<b>84.241.910,38</b>
<b>Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>305.172,63</b> <b>1.244.989,29</b>	<b>181.717,11</b> <b>219.532,77</b>	<b>188.460,38</b> <b>188.784,55</b>	<b>212.239,10</b> <b>189.047,93</b>	<b>201.450,55</b> <b>193.018,93</b>	<b>252.286,76</b>	<b>3.376.700,00</b>	<b>3.376.700,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.465,14 948.370,14	138.422,94 167.229,01	143.559,63 143.806,56	161.673,06 144.007,19	153.454,88 147.032,10	192.179,35	2.572.200,00	2.572.200,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90,38 368,70	53,82 65,01	55,81 55,91	62,85 55,99	59,66 57,16	74,71	1.000,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.617,11 296.250,45	43.240,35 52.238,75	44.844,94 44.922,08	50.503,19 44.984,75	47.936,01 45.929,67	60.032,70	803.500,00	803.500,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>74.406,56</b> <b>303.550,71</b>	<b>44.305,89</b> <b>53.526,03</b>	<b>45.950,02</b> <b>46.029,06</b>	<b>51.747,70</b> <b>46.093,27</b>	<b>49.117,25</b> <b>47.061,47</b>	<b>61.512,04</b>	<b>823.300,00</b>	<b>823.300,00</b>
INVESTIMENTOS	74.406,56 303.550,71	44.305,89 53.526,03	45.950,02 46.029,06	51.747,70 46.093,27	49.117,25 47.061,47	61.512,04	823.300,00	823.300,00
<b>Total da Unidade Gestora 1</b>	<b>379.579,19</b> <b>1.548.540,00</b>	<b>226.023,00</b> <b>273.058,80</b>	<b>234.410,40</b> <b>234.813,61</b>	<b>263.986,80</b> <b>235.141,20</b>	<b>250.567,80</b> <b>240.080,40</b>	<b>313.798,80</b> <b>-</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>
<b>Unidade Gestora: 2 - ASSISPREV - RPPS</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.247.029,62</b> <b>1.099.579,33</b>	<b>1.079.060,92</b> <b>1.098.980,16</b>	<b>1.074.094,42</b> <b>1.100.724,42</b>	<b>1.092.442,49</b> <b>1.116.928,78</b>	<b>1.080.285,90</b> <b>1.148.258,97</b>	<b>1.091.057,73</b> <b>1.086.557,26</b>	<b>13.315.000,00</b>	<b>13.315.000,00</b>

Pref. Munic. de Sao Francisco de Assis - RS  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228.766,72 1.083.475,84	1.063.257,92 1.082.885,44	1.058.364,16 1.084.604,16	1.076.443,52 1.100.571,20	1.064.464,96 1.131.442,56	1.075.079,04 1.070.644,48	13.120.000,00	13.120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.262,90 16.103,49	15.803,00 16.094,72	15.730,26 16.120,26	15.998,97 16.357,58	15.820,94 16.816,41	15.978,69 15.912,78	195.000,00	195.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>468,30</b> <b>412,91</b>	<b>405,20</b> <b>412,68</b>	<b>403,34</b> <b>413,34</b>	<b>410,23</b> <b>419,42</b>	<b>405,66</b> <b>431,19</b>	<b>409,71</b> <b>408,02</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
INVESTIMENTOS	468,30 412,91	405,20 412,68	403,34 413,34	410,23 419,42	405,66 431,19	409,71 408,02	5.000,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	236.059,96 208.147,93	204.263,84 208.034,51	203.323,69 208.364,69	206.796,94 211.432,14	204.495,73 217.362,88	206.534,81 205.682,88	2.520.500,00	2.520.500,00
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	<b>1.483.557,88</b> <b>1.308.140,17</b>	<b>1.283.729,96</b> <b>1.307.427,35</b>	<b>1.277.821,45</b> <b>1.309.502,45</b>	<b>1.299.649,66</b> <b>1.328.780,34</b>	<b>1.285.187,29</b> <b>1.366.053,04</b>	<b>1.298.002,25</b> <b>1.292.648,16</b>	<b>15.840.500,00</b>	<b>15.840.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	15.245.385,59 11.494.256,00	6.960.120,41 7.987.757,35	9.432.656,24 7.915.447,51	7.517.012,29 6.895.507,81	7.468.660,12 6.878.918,84	9.686.051,20 6.800.637,02	104.282.410,38	104.282.410,38